



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 06/06/2018

Aos seis de junho de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07,238,345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo com a ausência do Presidente do Conselho e Secretário de Administração Sr. Rafael Gumiero de Oliveira em razão de suas férias, sendo substituído pelo Secretário de Finanças Ricardo José Pasolini e dos membros Sr. Ney Coimbra Flores Neto, Tânia Maria Leone Loureiro Marques, Tânia Mares Loureiro Martins, Ana Mara Rosa Chagas, Maria Carolina Galetti Menezes Mantovaneli, Michelle Veloso Machado e Luiz Felipe Imenes de Mendonça, presentes os representantes da Comissão Eleitoral indicados pelos SINFAIS a presidente Anna Cristina P. Araújo e do Secretário Marcelo Cravinho Vasconcelos Barcelos e dos representantes do IPVV o presidente Paulo Fernando Mignone e da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini. O presidente do Conselho Deliberativo em exercício deu início a reunião elencando os assuntos referentes a pauta: 01 – Leitura da ata da reunião anterior, 02 – Atendimento ao servidor, 03 – Publicidade na lista de documentos para aposentados, 04 – Morosidade nos processo de aposentadoria, 05 – Gestão Previdenciária, 06 – Alteração da Lei nº 022/2012, 07 – Base de dados dos afastamentos e das aposentadorias e 08 – Processo eleitoral, 09 – outros. Seguindo o Presidente deu início às deliberações dos assuntos da pauta sendo analisada e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi constatado que na última reunião ficou pendente de deliberação a apresentação da PCA – 2017, contudo por ser um relatório extenso foi sugerido que fosse apresentado em reunião ordinária o que foi aceito por todos. O presidente em exercício sugeriu que em razão da convocação da presente reunião extraordinária com fim de discutir o processo eleitoral, já que alguns membros do conselho deliberativo, mais especificamente as senhoras Tânia Maria Leone Loureiro Marques, Tânia Mares Loureiro Martins, Ana Mara Rosa Chagas e Lindomar Alves Scalfoni levantaram alguns questionamentos perante à Comissão Eleitoral, visando uma maior transparência do procedimento, que fossem discutidos os outros assuntos de pauta na próxima reunião, sendo a presente dedicada exclusivamente ao assunto referente ao processo eleitoral, no que foi aprovado por unanimidade. Assim abrindo o debate o foi franqueada a palavra aos representantes da Comissão Eleitoral sendo esclarecido cada apontamento realizado pelas conselheiras afirmando que foi obedecida a legislação vigente não apresentando nenhuma nulidade. Em seguida a representante dos servidores do Poder Legislativo fez uso da palavra afirmando que a pouca publicidade do processo eleitoral colaborou para a não candidatura de nenhum representante daquele poder. Em seguida, o conselheiro Ney Flores afirmou que não vislumbra nulidade do procedimento, porém uma ruptura na forma de condução que de forma positiva conta com a participação importante do SINFAIS contudo com um ponto negativo ou seja a pouca comunicação com este Conselho, por fim no uso de sua fala sugeriu que como forma de sanear o presente processo eleitoral fosse aberto mais um dia de inscrição para os possíveis interessados se candidatarem. No mesmo sentido corroborou o Procurador Luiz Felipe, sinalizando pela ausência de nulidade, mas sugeriu melhorias na forma de comunicação, já que não é hábito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

do servidor a leitura do diário oficial do município. Os representantes do IPVV também afirmaram não haver prejuízo na abertura de prazo para candidaturas, já que vai propiciar a representatividade do Poder Legislativo. Foi ouvido os representantes da Comissão Eleitoral que também manifestou concordância como a abertura de prazo, de mais um dia para as possíveis inscrições. E ainda requereu que considerando impugnação apresentada perante a Comissão Eleitoral, e que no presente momento foram respondidos todos os questionamentos de forma oral, que seja emitida pelo conselho e principalmente pelas impugnantes a manifestação de anuência e satisfação perante as respostas apresentadas. Após franqueada a palavra a todos interessados, o presidente deu prosseguimento a presente discussão e colocou em deliberação a necessidade de prorrogar por mais um dia o período de inscrições e se tal medida atendia aos anseios dos membros do Conselho Deliberativo, sendo a matéria aprovada por unanimidade, o Presidente ordenou que a presente ata fosse encaminhada à Comissão Eleitoral, para avaliação da presente indicação. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrado a presente ata, em razão da ausência de quórum, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Ana Mara Rosa Chagas	
Anna Cristina P. Araújo	
Jakeline Petri Salarini	
Luiz Felipe Imenes de Mendonça	
Marcelo Cravinho Vasconcelos Barcelos	
Maria Carolina Galetti Menezes Mantovaneli	
Michelle Veloso Machado,	
Ney Coimbra Fontes Neto	
Paulo Fernando Mignone	
Ricardo José Pasolini	
Tânia Mares Loureiro Martins	
Tânia Maria Leone Loureiro Marques	

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO – 06/06/2018

SEMFI - Ricardo José Pastori

BGM - Luiz Felipe Inenes de Medeiros

Tâmiu Leonel Marques

Diego LOMBARA MOURA NETO.

MARIA CAROLINA GALETTI MENEZES MANTOVANELI

Ana Mara Rosa Chagas

Anna Cristina P. Araújo

Midelli Jeloso Machado. - SEMAD.

Carla Soares Bourseno Martins.